

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 2026.08.07.002



Unidade responsável
Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Chorozinho



Data
29/09/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contexto socioeconômico e sanitário do Município

Chorozinho localiza-se na Região Metropolitana de Fortaleza, com área de 296,431 km². Segundo o IBGE, o Censo 2022 registrou 20.163 habitantes (densidade de 68,02 hab/km²) e a estimativa para 2025 é de 20.808 habitantes. O Município tem IDHM de 0,604 (2010, classificado como médio), PIB per capita de R\$ 13.329,65 (2023) e receitas brutas realizadas de R\$ 139,9 milhões em 2024, o que revela economia de baixa densidade industrial e capacidade fiscal limitada diante das demandas de saúde.

O perfil de renda reforça a dependência do serviço público. Em 2010, 50,1% da população vivia com rendimento mensal per capita de até meio salário-mínimo. Em 2022, o salário médio mensal dos trabalhadores formais era de 1,6 salário-mínimo. Em julho de 2024, o Programa Bolsa Família alcançava 3.988 famílias e 10.615 pessoas, cerca de metade da população (dados do MDS reunidos em estudo do PPGE/UECE). Nesse cenário, a probabilidade de a maior parte dos usuários não ter acesso a plano privado e não conseguirem custear tratamentos contínuos é elevada, o que faz da assistência farmacêutica do SUS municipal a via principal, quando não única, de acesso ao tratamento.

No plano epidemiológico, o Vigitel 2024 (Ministério da Saúde, divulgado em janeiro de 2026) aponta que a prevalência de diabetes em adultos subiu de 5,5% (2006) para 12,9%, a de hipertensão de 22,6% para 29,7%, o excesso de peso atingiu 62,6% e a obesidade 25,7%. A mesma pesquisa identificou sintomas de insônia em 31,7% dos adultos. O inquérito cobre as capitais e o DF, de modo



que serve como referência nacional de tendência e não como medida direta do Município. Ainda assim, mostra o avanço das condições crônicas cardiometabólicas e de saúde mental, que concentram os medicamentos deste processo (antidiabéticos, anti-hipertensivos, hipolipemiantes, antidepressivos, antipsicóticos, anticonvulsivantes e ansiolíticos).

O Município apresenta mortalidade infantil de 4,5 óbitos por mil nascidos vivos (2023) e escolarização de 98,25% na faixa de 6 a 14 anos (2022). Esses indicadores mostram que a rede básica cumpre papel efetivo, o qual depende de manter o abastecimento regular e contínuo de insumos terapêuticos.

1.2 Necessidade

A Secretaria de Saúde precisa garantir a continuidade e a regularidade da assistência farmacêutica aos usuários do SUS, em atendimento ao art. 196 da Constituição Federal, à Lei nº 8.080/1990 (art. 6º, I, "d", assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica) e à Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Os itens demandados são de uso contínuo e de controle especial, o que significa que a interrupção do fornecimento pode causar abstinência, descompensação clínica, crises convulsivas, recaídas psiquiátricas, agravamento de doenças cardiovasculares e metabólicas, internações evitáveis e judicialização.

Os 102 itens do DFD serão organizados em lotes por classe terapêutica.

Ressalte-se que a contratação anterior ao esgotamento do estoque evita desabastecimento, compras emergenciais e dispensas por urgência, que são menos vantajosas e mais arriscadas, e atende ao dever de planejamento (art. 18 e art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021).

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	GLEYCIANE SOARES DE OLIVEIRA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos técnicos e sanitários

- Medicamentos com registro ativo na ANVISA (Lei nº 6.360/1976) e conformes com a descrição do catálogo (concentração, forma farmacêutica e apresentação).
- Preferência pela denominação genérica (DCB), com aceitação de genérico, similar intercambiável ou referência, nos termos da Lei nº 9.787/1999 e das normas da ANVISA.
- Rotulagem e bula conforme a regulamentação sanitária, com lote, validade e registro visíveis.
- Validade mínima recomendada no ato da entrega de 75% do prazo de validade ou, no mínimo, 12 (doze) meses, salvo justificativa técnica da Farmácia.



- Produtos oriundos de estabelecimentos com Certificado de Boas Práticas de Fabricação vigente.
- Amostras, laudos ou documentos técnicos poderão ser exigidos apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar (art. 17, §3º), a critério do Termo de Referência.

3.2 Requisitos de habilitação específicos (art. 62 e seguintes)

- Autorização de Funcionamento (AFE) da ANVISA e Licença Sanitária estadual/municipal vigente.
- Autorização Especial (AE) e cumprimento da Portaria SVS/MS nº 344/1998 e da RDC nº16/2014 para os lotes que contenham substâncias sujeitas a controle especial (lotes 1 e 2, e demais itens das listas correspondentes). O TR deve identificar a lista da Portaria 344/98 e a exigência aplicável.
- Regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira proporcional ao estado(s) de capacidade técnica de fornecimento compatível.

3.3 Requisitos de entrega e execução

- Entrega parcelada, mediante ordem de fornecimento/nota de empenho, na Central de Abastecimento Farmacêutico ou local indicado pela Secretaria, em prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- Recebimento provisório e definitivo pelo servidor designado, com conferência de lote, validade e quantidade. O fornecedor deve substituir, em prazo curto, produto em desacordo, avariado ou com validade inferior à exigida.
- Transporte adequado às condições de armazenamento do fabricante, com rastreabilidade documental, especialmente para os controlados.
- Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da assinatura (art. 105), observada a disponibilidade de créditos orçamentários em cada exercício.

3.4 Participação diferenciada – LC nº 123/2006

Aplicaram-se os incisos I e III do art. 48 da LC nº 123/2006:

Exclusivo para ME/EPP (item ou lote até R\$ 80.000,00) 11, 16, 17 e 18

Ampla participação (cota principal, 75% a 80%) 1, 3, 5, 7, 9, 12 e 14

Cota reservada para ME/EPP (até 25%, aplicada em cerca de 20%) 2, 4, 6, 8, 10, 13 e 15

O valor global da contratação é inferior ao limite de receita bruta das EPP, de modo que as regras do art. 4º, §1º, da Lei nº 14.133/2021 não afastam o tratamento diferenciado.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Mercado fornecedor.



Os medicamentos são bens comuns (art. 6º, XIII), com padrões de desempenho definidos por registro sanitário e por especificações usuais do mercado, o que permite a licitação na modalidade pregão. O mercado é composto por indústrias, distribuidoras e atacadistas farmacêuticos regulados pela ANVISA, com boa oferta para itens de RENAME e genéricos e maior concentração de fornecedores em itens de controle especial, que exigem AE e escrituração no SNGPC. Isso justifica a separação dos controlados (lotes 1 e 2) em lotes próprios, para que a exigência de habilitação específica não restrinja a competição nos demais.

4.2 Alternativas analisadas

Alternativa	Avaliação
A. Pregão Eletrônico, sem SRP, com contrato e entrega parcelada	Adotada. Quantidades já definidas, ampla competitividade, preço menor por concorrência, orçamento e empenho previsíveis e certos. Descartada. Cabível quando não há previsão exata da demanda (art. 82 e art. 3º, Decreto nº 11.462/2023 por analogia), o que não é o caso. Uma ata de longa duração, num mercado com reajuste anual de preços pela CMED, tenderia a gerar defasagem dos valores e riscos de inexecução ou pedidos de reequilíbrio.
B. Pregão Eletrônico com Registro de Preços	Descartada. Não garante aderência às especificações e às quantidades do Município nem à divisão pela LC 123/06.
C. Adesão a ata de registro de preços de outro órgão ("carona")	Descartada. Fracionamento indevido (art. 75, §1º), perda de escala e risco de desabastecimento.
D. Aquisições fracionadas por dispensa	

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução consiste na aquisição de 102 medicamentos, agrupados em 18 lotes por afinidade terapêutica e regime de participação, por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço, modo de disputa aberto e fechado, cujos preços de referência derivam da pesquisa de mercado já realizada. A execução será por contrato administrativo com fornecimento parcelado, conforme as necessidades da Secretaria, e não haverá Registro de Preços.

Principais características

- Fundamento da modalidade: medicamentos são bens comuns (art. 6º, XIII), sendo o pregão a modalidade obrigatória (art. 29). Recomenda-se a forma eletrônica, com divulgação no PNCP.
- Instrumento: contrato, e não somente nota de empenho, dada a entrega parcelada e a necessidade de obrigações específicas de rastreabilidade, validade e substituição (art. 95).
- Reajuste e reequilíbrio: reajuste apenas após 12 meses da data-base do orçamento estimado (art. 25,



§7º e art. 92, V), por índice a definir.

- Gestão e fiscalização: designação de gestor e fiscal do contrato (art. 117) com apoio da Farmácia/RT, controle de estoque e de vencimentos.
- Sanções e garantias: previstas no TR e no edital (arts. 155 a 163). Avaliar exigir garantia de execução (art. 96) para os lotes de maior valor.
- Descrição: cada item segue a especificação do DFD e a apresentação exata a ser definida no TR.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	300,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
2	ACIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO	200,000	Caixas 50 COMPRIMIDO
3	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO	650,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
4	AMOXICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO	300,000	Unidade
5	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO OU CAPSULA	450,000	Caixas 21 COMPRIMIDO
6	AMOXICILINA COM CLAVULONATO 500MG +125 MG MG COMPRIMIDO	250,000	Caixas 21 COMPRIMIDO
7	AMOXICILINA COM CLAVULONATO 50MG/ ML +12,5 /ML SUSPENSÃO	200,000	Unidade
8	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO	300,000	Frasco
9	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS	300,000	Unidade
10	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	2.000,000	Comprimido
11	CARBONATO DE CALCIO 400MG + COLACIFEROL 200MG COMPRIMIDO	80,000	Caixas 120 CÁPSULA
12	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO	10.000,000	Comprimido
13	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	200,000	Caixas 10 COMPRIMIDO
14	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO	400,000	Unidade
15	CETOPROFENO 100 MG COMPRIMIDO	5.000,000	Comprimido
16	CETOPROFENO 20 MG/ML GOTAS	300,000	Unidade
17	CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO	330,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
18	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	2.000,000	Comprimido
19	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	660,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
20	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	4.000,000	Comprimido
21	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	300,000	Caixas 60 COMPRIMIDO
22	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG COMPRIMIDO	250,000	Caixas 30 COMPRIMIDO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
23	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG COMPRIMIDO	250,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
24	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG COMPRIMIDO	120,000	Caixas 30 CÁPSULA
25	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDO	1.000,000	Caixas 10 COMPRIMIDO
26	DEXAMETASONA 1 MG/G POMADA	500,000	Unidade
27	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	3.000,000	Caixas 10 COMPRIMIDO
28	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS	1.000,000	Unidade
29	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	100,000	Caixas 60 COMPRIMIDO
30	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENÇÃO	200,000	Unidade
31	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	5.000,000	Comprimido
32	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO	1.000,000	Comprimido
33	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO	10.000,000	Comprimido
34	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO	1.000,000	Caixa
35	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO	1.000,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
36	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	400,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
37	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	400,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
38	IBUPROFENO 50MG / ML GOTAS	300,000	Unidade
39	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	1.500,000	Caixas 20 COMPRIMIDO
40	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	10.000,000	Comprimido
41	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GOTAS	350,000	Unidade
42	LEVETIRACETAM 100 MG/ML SUSPENSÃO	200,000	Frasco
43	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMPRIMIDO	400,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
44	LORATADINA 1MG/ML SUSPENSÃO	600,000	Unidade
45	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	2.000,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
46	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	2.500,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
47	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	330,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
48	METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO	1.000,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
49	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) GEL VAGINAL BISNAGA	500,000	Bisnaga
50	METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO	2.000,000	Comprimido
51	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G (2%) CREME DERMATOLOGICO	500,000	Unidade
52	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G (2%) CREME VAGINAL	500,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
53	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	1.000,000	Caixas 12 COMPRIMIDO
54	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	300,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
55	OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDO	300,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
56	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO	150,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
57	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO	1.000,000	Comprimido
58	PANTOPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO	200,000	Caixas 28 COMPRIMIDO
59	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	2.000,000	Caixas 20 COMPRIMIDO
60	PARACETAMOL 500MG+ CODEINA 30MG COMPRIMIDO	400,000	Caixas 24 COMPRIMIDO
61	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO	650,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
62	PERICIAZINA 10MG/ML GOTAS	300,000	Unidade
63	PERICIAZINA 40MG/ML GOTAS	300,000	Unidade
64	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	200,000	Caixas 10 COMPRIMIDO
65	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	1.500,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
66	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	600,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
67	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	600,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
68	RISPERIDONA 1 MG/ML GOTAS	1.000,000	Unidade
69	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	300,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
70	SAIS PARA REIDRATAÇÃO	3.000,000	Unidade
71	SERTRALINA 25 MG COMPRIMIDO	400,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
72	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	500,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
73	SIMETICONA 125 MG	5.000,000	Comprimido
74	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	1.300,000	Caixas 30 COMPRIMIDO
75	SULFATO FERROSO 25MG/ML SUSPENSÃO	200,000	Unidade
76	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G POMADA	200,000	Bisnaga
77	VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO	15.000,000	Comprimido
78	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SODICA 250MG COMPRIMIDO	500,000	Caixas 20 COMPRIMIDO
79	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20 ML GOTAS	300,000	Unidade
80	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 ML GOTAS	200,000	Frasco



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
81	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	200,000	Caixas 20 COMPRIMIDO
82	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG COM 30 COMPRIMIDOS	120,000	Caixa
83	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	400,000	Frasco
84	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML COM 20ML	600,000	Frasco
85	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G/ 8G GRANULADO	300,000	Unidade
86	LAMOTRIGINA 25MG COM 30COMPRIMIDOS	100,000	Caixa
87	LAMOTRIGINA 100MG COM 30COMPRIMIDOS	100,000	Caixa
88	LEVETIRACETAM 500MG COM 30 COMPRIMIDOS	130,000	Caixa
89	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO COM 15ML	500,000	Frasco
90	TOPIRAMATO 50MG COM 30 COMPRIMIDOS	150,000	Caixa
91	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG COM 60 COMPRIMIDOS.	150,000	Caixa
92	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG COM 30 COMPRIMIDOS	400,000	Caixa
93	CLORIDRATO DE FEXOENADINA 120MG COM 20 COMPRIMIDOS	200,000	Caixa
94	CLORIDRATO DE FEXOENADINA 6MG/ML FRASCO COM 60ML	300,000	Frasco
95	ESPIRONOLACTONA 25MG COM 30 COMPRIMIDOS	150,000	Caixa
96	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML COM 20ML SOLUÇÃO	200,000	Frasco
97	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SOLUÇÃO	400,000	Frasco
98	OXCARBAZEPINA 300MG COM 30 COMPRIMIDOS	300,000	Caixa
99	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	5.000,000	Comprimido
100	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	3.000,000	Comprimido
101	PERMETRINA 50MG/ML LOÇÃO 60ML	100,000	Frasco
102	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO CX COM 30 COMPRIMIDOS	150,000	Caixa

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	300,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	10,44	3.132,00
2	ACIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO	200,000	Caixas 50 COMPRIMIDO	49,01	9.802,00
3	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO	650,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	30,78	20.007,00
4	AMOXICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO	300,000	Unidade	25,38	7.614,00
5	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO OU CAPSULA	450,000	Caixas 21 COMPRIMIDO	42,75	19.237,50
6	AMOXICILINA COM CLAVULONATO 500MG +125 MG MG COMPRIMIDO	250,000	Caixas 21 COMPRIMIDO	42,08	10.520,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
7	AMOXICILINA COM CLAVULONATO 50MG/ ML +12,5 /ML SUSPENSÃO	200,000	Unidade	30,23	6.046,00
8	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO	300,000	Frasco	12,79	3.837,00
9	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS	300,000	Unidade	5,26	1.578,00
10	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	2.000,000	Comprimido	0,80	1.600,00
11	CARBONATO DE CALCIO 400MG + COLACIFEROL 200MG COMPRIMIDO	80,000	Caixas 120 CÁPSULA	29,16	2.332,80
12	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO	10.000,000	Comprimido	0,38	3.800,00
13	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	200,000	Caixas 10 COMPRIMIDO	7,37	1.474,00
14	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO	400,000	Unidade	14,81	5.924,00
15	CETOPROFENO 100 MG COMPRIMIDO	5.000,000	Comprimido	2,71	13.550,00
16	CETOPROFENO 20 MG/ML GOTAS	300,000	Unidade	6,81	2.043,00
17	CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO	330,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	13,44	4.435,20
18	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	2.000,000	Comprimido	1,39	2.780,00
19	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	660,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	12,26	8.091,60
20	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	4.000,000	Comprimido	0,80	3.200,00
21	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	300,000	Caixas 60 COMPRIMIDO	44,02	13.206,00
22	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG COMPRIMIDO	250,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	19,16	4.790,00
23	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG COMPRIMIDO	250,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	23,95	5.987,50
24	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG COMPRIMIDO	120,000	Caixas 30 CÁPSULA	52,49	6.298,80
25	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDO	1.000,000	Caixas 10 COMPRIMIDO	13,64	13.640,00
26	DEXAMETASONA 1 MG/G POMADA	500,000	Unidade	5,19	2.595,00
27	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	3.000,000	Caixas 10 COMPRIMIDO	4,10	12.300,00
28	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS	1.000,000	Unidade	5,04	5.040,00
29	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	100,000	Caixas 60 COMPRIMIDO	28,65	2.865,00
30	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO	200,000	Unidade	20,31	4.062,00
31	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	5.000,000	Comprimido	0,68	3.400,00
32	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO	1.000,000	Comprimido	0,38	380,00
33	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO	10.000,000	Comprimido	0,84	8.400,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
34	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO	1.000,000	Caixa	21,37	21.370,00
35	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO	1.000,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	76,47	76.470,00
36	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	400,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	18,28	7.312,00
37	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	400,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	155,97	62.388,00
38	IBUPROFENO 50MG / ML GOTAS	300,000	Unidade	7,73	2.319,00
39	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	1.500,000	Caixas 20 COMPRIMIDO	23,59	35.385,00
40	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	10.000,000	Comprimido	1,37	13.700,00
41	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GOTAS	350,000	Unidade	21,55	7.542,50
42	LEVETIRACETAM 100 MG/ML SUSPENSÃO	200,000	Frasco	94,01	18.802,00
43	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMPRIMIDO	400,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	12,55	5.020,00
44	LORATADINA 1MG/ML SUSPENSÃO	600,000	Unidade	7,07	4.242,00
45	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	2.000,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	11,31	22.620,00
46	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	2.500,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	11,99	29.975,00
47	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	330,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	33,91	11.190,30
48	METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO	1.000,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	33,47	33.470,00
49	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) GEL VAGINAL BISNAGA	500,000	Bisnaga	13,16	6.580,00
50	METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO	2.000,000	Comprimido	0,79	1.580,00
51	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G (2%) CREME DERMATOLOGICO	500,000	Unidade	7,65	3.825,00
52	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G (2%) CREME VAGINAL	500,000	Unidade	10,60	5.300,00
53	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	1.000,000	Caixas 12 COMPRIMIDO	10,06	10.060,00
54	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO	300,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	64,16	19.248,00
55	OLANZAPINA 10 MG COMPRIMIDO	300,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	107,50	32.250,00
56	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO	150,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	56,53	8.479,50
57	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO	1.000,000	Comprimido	1,71	1.710,00
58	PANTOPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO	200,000	Caixas 28 COMPRIMIDO	23,83	4.766,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
59	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	2.000,000	Caixas 20 COMPRIMIDO	7,87	15.740,00
60	PARACETAMOL 500MG+ CODEINA 30MG COMPRIMIDO	400,000	Caixas 24 COMPRIMIDO	24,56	9.824,00
61	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO	650,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	13,32	8.658,00
62	PERICIAZINA 10MG/ML GOTAS	300,000	Unidade	17,42	5.226,00
63	PERICIAZINA 40MG/ML GOTAS	300,000	Unidade	26,17	7.851,00
64	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	200,000	Caixas 10 COMPRIMIDO	6,03	1.206,00
65	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO	1.500,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	24,67	37.005,00
66	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	600,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	11,90	7.140,00
67	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	600,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	15,81	9.486,00
68	RISPERIDONA 1 MG/ML GOTAS	1.000,000	Unidade	29,80	29.800,00
69	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	300,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	20,63	6.189,00
70	SAIS PARA REIDRATAÇÃO	3.000,000	Unidade	2,37	7.110,00
71	SERTRALINA 25 MG COMPRIMIDO	400,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	41,34	16.536,00
72	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	500,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	16,46	8.230,00
73	SIMETICONA 125 MG	5.000,000	Comprimido	0,41	2.050,00
74	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	1.300,000	Caixas 30 COMPRIMIDO	26,71	34.723,00
75	SULFATO FERROSO 25MG/ML SUSPENSÃO	200,000	Unidade	6,78	1.356,00
76	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G POMADA	200,000	Bisnaga	12,47	2.494,00
77	VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO	15.000,000	Comprimido	1,05	15.750,00
78	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SODICA 250MG COMPRIMIDO	500,000	Caixas 20 COMPRIMIDO	25,39	12.695,00
79	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20 ML GOTAS	300,000	Unidade	8,41	2.523,00
80	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 ML GOTAS	200,000	Frasco	25,75	5.150,00
81	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	200,000	Caixas 20 COMPRIMIDO	24,19	4.838,00
82	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG COM 30 COMPRIMIDOS	120,000	Caixa	130,72	15.686,40
83	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	400,000	Frasco	9,73	3.892,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
84	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML COM 20ML	600,000	Frasco	28,07	16.842,00
85	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G/ 8G GRANULADO	300,000	Unidade	60,80	18.240,00
86	LAMOTRIGINA 25MG COM 30COMPRIMIDOS	100,000	Caixa	25,94	2.594,00
87	LAMOTRIGINA 100MG COM 30COMPRIMIDOS	100,000	Caixa	28,19	2.819,00
88	LEVETIRACETAM 500MG COM 30 COMPRIMIDOS	130,000	Caixa	101,63	13.211,90
89	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO COM 15ML	500,000	Frasco	4,01	2.005,00
90	TOPIRAMATO 50MG COM 30 COMPRIMIDOS	150,000	Caixa	204,26	30.639,00
91	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG COM 60 COMPRIMIDOS.	150,000	Caixa	52,49	7.873,50
92	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG COM 30 COMPRIMIDOS	400,000	Caixa	16,56	6.624,00
93	CLORIDRATO DE FEXOENADINA 120MG COM 20 COMPRIMIDOS	200,000	Caixa	85,12	17.024,00
94	CLORIDRATO DE FEXOENADINA 6MG/ML FRASCO COM 60ML	300,000	Frasco	28,85	8.655,00
95	ESPIRONOLACTONA 25MG COM 30 COMPRIMIDOS	150,000	Caixa	13,46	2.019,00
96	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML COM 20ML SOLUÇÃO	200,000	Frasco	3,70	740,00
97	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SOLUÇÃO	400,000	Frasco	3,73	1.492,00
98	OXCARBAZEPINA 300MG COM 30 COMPRIMIDOS	300,000	Caixa	35,13	10.539,00
99	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	5.000,000	Comprimido	0,31	1.550,00
100	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	3.000,000	Comprimido	2,32	6.960,00
101	PERMETRINA 50MG/ML LOÇÃO 60ML	100,000	Frasco	12,17	1.217,00
102	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO CX COM 30 COMPRIMIDOS	150,000	Caixa	18,83	2.824,50

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.084.600,00 (um milhão e oitenta e quatro mil, seiscentos reais)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



8.1. O objeto é divisível e foi parcelado em 18 lotes, o que amplia a competitividade e viabiliza o tratamento diferenciado da LC nº 123/2006 (art. 40, V, "b" e §2º da Lei nº 14.133/2021).

Critério de agrupamento. Os itens foram reunidos por classe terapêutica e não item a item, com base em (i) a necessidade de aplicar os incisos I e III do art. 48 da LC 123/06, com lotes exclusivos e lotes de ampla participação/cota reservada com os mesmos itens e proporção de 80%/20%; (ii) o perfil do mercado, em que distribuidoras farmacêuticas trabalham com portfólios por classe, reduzindo custos de frete e de gestão contratual para o Município; e (iii) a separação dos controlados de alta sujeição regulatória, evitando restringir os demais itens.

Cautela (Súmula TCU nº 247). A adjudicação por lote de itens divisíveis exige que o agrupamento seja tecnicamente justificado e não restrinja a competição.

Parcelamento da execução. As entregas serão fracionadas em ordens de fornecimento ao longo da vigência, conforme o consumo, para reduzir o risco de vencimento e o custo de armazenagem.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 23555279000175-0-000008/2026

Data de publicação no PNCP: 27/02/2026

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir o abastecimento contínuo e regular dos medicamentos padronizados pelo Município durante a vigência.
- Reduzir a interrupção de tratamentos e as internações evitáveis por descompensação de doenças crônicas e transtornos mentais.
- Obter economicidade por meio de competição eletrônica em preços de referência baseados em pesquisa.
- Promover o desenvolvimento local e regional com a participação de ME/EPP nos 11 lotes que lhes são exclusivos ou parcialmente reservados.
- Assegurar a rastreabilidade e a conformidade sanitária dos controlados.

Indicadores sugeridos: percentual de itens com estoque acima do mínimo de segurança; número de dias de desabastecimento por item; percentual de entregas no prazo; perdas por vencimento.



11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. A administração indicará previamente e com a antecedência necessária todas as particularidades atinentes ao fornecimento dos produtos, incluindo horários de entrada e saída da repartição responsável pelo recebimento, atribuições e orientações acerca do manejo correto das mercadorias.

- Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação, algumas inclusive já previamente providenciadas:

a) Instrução da Fase preparatória;

b) Elaboração dos artefatos de planejamento, Termo de Referência, elaboração do edital de licitação e posterior fase externa;

- Para o processamento do Pregão Eletrônico e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

a) Fornecer as informações técnicas, por meio do Edital de licitação e seus anexos, acerca da execução do objeto.

b) Quando da formalização do contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.

c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar o fornecimento, por servidor ou comissão especialmente designada.

d) Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

e) No processo de Seleção do fornecedor deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei de licitações acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução contratual, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:

e1) Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.

e2) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.

e3) Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A não adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão das características e do planejamento da presente contratação, considerando que a Administração possui necessidade previamente identificada de aquisição dos medicamentos pretendidos, com quantitativos estimados para atendimento das demandas da Secretaria. Nesse contexto, a contratação poderá ser realizada de



forma direta e planejada, com definição dos quantitativos necessários e das condições de fornecimento no instrumento convocatório e no respectivo Termo de Referência, proporcionando maior previsibilidade quanto à execução da despesa e ao atendimento da demanda administrativa.

Ademais, a utilização do Sistema de Registro de Preços não se mostra necessária quando a Administração dispõe de condições para dimensionar adequadamente suas necessidades e programar a aquisição dos insumos.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

13.1. A demanda não se enquadra nas hipóteses excepcionais que autorizariam a participação de consórcios.

A demanda não apresenta complexidade técnica que se enquadre nas hipóteses excepcionais do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual fica vedada a participação de empresas na forma de consórcio, visando simplificar a gestão contratual e garantir a responsabilidade direta do fornecedor.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não há contratações interdependentes que condicionem a execução.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

- Impacto principal: resíduos de medicamentos vencidos ou fora de especificação e de embalagens. Medidas: gestão eficiente de estoque (parcelamento, validade mínima na entrega, controle de vencimentos) para reduzir perdas; descarte conforme o PGRSS (RDCANVISA nº 222/2018 e Resolução CONAMA nº 358/2005).
- Exigência de que fornecedores observem a legislação ambiental e, quando aplicável, a logística reversa de medicamentos (Decreto nº 10.388/2020).
- Preferência por embalagens e caixas de transporte recicláveis, quando não prejudicar a conservação do produto.
- Para os controlados, o descarte de produtos vencidos deve seguir os procedimentos da Portaria 344/98 e da vigilância sanitária.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E



RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. A equipe de planejamento declara a viabilidade e a razoabilidade da contratação. A necessidade está demonstrada pelo DFD e pelo cenário socio econômico e epidemiológico do Município, o mercado é apto a fornecer os itens em regime de competição, o valor de referência foi apurado por pesquisa de preços e a solução escolhida (Pregão Eletrônico, sem Registro de Preços, com 18 lotes e participação diferenciada de ME/EPP) é a que melhor concilia economicidade, competitividade, segurança do abastecimento e cumprimento da LC nº 123/2006.

16.2. Recomenda-se o prosseguimento do processo, com a elaboração do Termo de Referência e a conclusão das providências indicadas neste Estudo.

Chorozinho / CE, 29 de setembro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO

assinado eletronicamente
MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
MEMBRO

